



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRG - COORDENAÇÃO DE REGULAÇÃO E AVALIAÇÃO**

**OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 116/2022 - PRG - CRA (11.01.10.05)
(Identificador: 202316768)**

Nº do Protocolo: 23074.062209/2022-73

João Pessoa-PB, 11 de Julho de 2022.

CCAE - DIREÇÃO DE CENTRO

Título: ENADE 2022 - INFORMES E ORIENTAÇÕES

Prezado(a)s Diretor(a)s,

ao cumprimentá-los cordialmente, como já é de conhecimento, foi publicado o **Edital Nº 51, DE 24 DE JUNHO DE 2022**, que trata da edição deste ano do **ENADE**. Desta forma, gostaríamos de solicitar a colaboração para reforçar junto às coordenações de cada curso, encaminhando as seguintes observações referentes aos casos de discentes habilitados e não habilitados a participarem da edição 2022:

Discentes devem ser inscritos nesta edição:

5.1 Deverão ser inscritos no Enade 2022 **todos os estudantes ingressantes e concluintes** de cursos de bacharelado e superiores de tecnologia **vinculados às áreas de avaliação previstas no item 4.1** deste Edital, que atendam aos critérios de habilitação.

Discentes que são considerados **habilitados**:

a) **ingressantes**: aqueles que **tenham iniciado o respectivo curso no ano de 2022**, estejam **devidamente matriculados** e tenham de **0 a 25% da carga horária mínima do currículo do curso integralizada** até o último dia (31/08/2022) do período de retificação de inscrições do Enade 2022;

b) **concluintes de cursos de bacharelado**: aqueles que **tenham integralizado 80%** ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES **e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação** (31/08/2022) de inscrições do Enade 2022; **ou aqueles com previsão de integralização de 100%** da carga horária do curso **até julho de 2023**;

c) **concluintes de cursos superiores de tecnologia**: aqueles **que tenham integralizado 75%** ou mais da carga horária mínima do currículo do curso definido pela IES **e não tenham colado grau até o último dia do período de retificação** (31/08/2022) de inscrições do Enade 2022; **ou aqueles com previsão de integralização de 100%** da carga horária do curso **até dezembro de 2022**.

É de suma importância que sejam observados os casos de alunos com **previsão de integralização de 100%**. Pois, caso habilitados mas não sejam inscritos, os coordenadores deverão registrar **a declaração de responsabilidade da IES**, assumindo a responsabilidade por não terem inscrito devidamente os discentes.

Discentes que são considerados **não habilitados**:

a) O estudante de cursos avaliados pelo Enade 2022 **que colar grau até o último dia do período de retificação de inscrições desta edição do Exame é considerado como não habilitado ao Enade 2022**, estando automaticamente em situação regular perante o Exame, **devendo tal situação ser registrada em seu histórico escolar**, nos termos do inciso I do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018;

b) O estudante de cursos avaliados pelo Enade 2022 que estiver **sem vínculo** com a IES **até o último dia do período de retificação das inscrições desta edição do Exame é considerado como não habilitado ao Enade 2022**, estando automaticamente dispensado desta edição do Exame, **devendo tal situação, quando pertinente, ser registrada em seu histórico escolar**, nos termos do inciso I do § 2º do art. 58 da Portaria Normativa MEC nº 840, de 2018.

Vale ressaltar que os discentes, **ingressantes ou concluintes**, dos cursos **NÃO AVALIADOS** nesta edição, devem ser registrados no sistema SIGAA, **para constar no histórico escolar** dos discentes como: **"não habilitado ao ENADE em razão do ciclo avaliativo"**.

Colocamo-nos à disposição atendendo presencialmente na sala da Coordenação de Regulação e Avaliação - CRA, que fica na Reitoria, Térreo, Pró-Reitoria de Graduação, ou pelo telefone 3216-7279, bem como pelo e-mail cra@prg.ufpb.br, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 17h.

Atenciosamente,

(Autenticado em 11/07/2022 15:26)
JAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA
COORDENADOR - TITULAR
Matrícula: 5506116

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **116**, ano: **2022**, documento (espécie): **OFÍCIO ELETRÔNICO**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **de1102c55b**